



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 286/2021

Berilo, 04 de novembro de 2021.

Ref. Encaminhamento Faz

Exma Sra.

Elane Luiz Alves

DD Prefeita Municipal

Berilo - MG

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2021** "Altera disposições à Lei Complementar Municipal nº 008/2010, que "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Berilo, de suas autarquias e fundações públicas". Aprovado por essa Casa de Leis nas Sessões Ordinárias do dia 20/10 e 03/11/2021. **A Emenda Aditiva e Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 24/2021**, aprovada por unanimidade pelos presentes na sessão ordinária do dia 03/11/2021, e o **Projeto de Lei nº 24/2021** "Altera o art. 5º da Lei nº 769/2005 de 25 de outubro de 2005 e dá outras providências", aprovado por essa Casa de Leis na Sessão Ordinária do dia 03/11/2021 sem prejuízo da emenda aditiva e modificativa nº 01 ao PL. nº 24/2021. Na oportunidade encaminhar também o **Projeto de Lei nº 25/2021** "Dispõe sobre a implantação da lousa branca nas escolas da rede pública municipal de Berilo e dá outras providências" e o **Requerimento nº 021/2021** de autoria dos vereadores José Nilson Araújo Cota, Silvano Esteves de Souza e Weliton Raimundo Souza Ferreira, aprovados também por essa Casa de Leis na Sessão Ordinária do dia 03/11/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Pl. Claudete A. Antunes
Sueli Dias Pereira Machado
Presidente da Câmara

Recabi 04/11/2021
Arislene Alves